



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

PL 098/2025



Protocolo: 061452



07/02/2025 10:26

Dir. Legislativa - Câmara Betim



PROJETO DE LEI Nº 98 /2025

**INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO, O
"VINTAGE MOTORS CLUB".**

A Câmara Municipal de Betim aprova:

Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário oficial de comemorações e eventos do município de Betim, o "VINTAGE MOTORS CLUB", a ser realizado, anualmente, no primeiro domingo do mês de julho.

Art. 2º Poderá o Poder Público Municipal dar ampla divulgação sobre o tema na semana do evento.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 03 de fevereiro de 2025.


**KLEBER EDUARDO DE SOUSA REZENDE
VEREADOR KLEBINHO REZENDE**

Justificativa:

O presente Projeto visa incluir no Calendário Oficial do Município de Betim, o dia do “VINTAGE MOTORS CLUB”, o qual será comemorado, anualmente, no primeiro domingo do mês de julho. A associação tem como finalidade, dar maior visibilidade ao evento que, a cada ano, busca recuperar e preservar a memória histórica e cultural automobilística, congregando assim proprietários e entusiastas do antigomobilismo.

O evento onde é credenciado pela FBVA (Federação Brasileira de Veículos Antigos), proporciona aos associados a homologação do CVCOL (Certificado de Veículos de Coleção), e também faz parte do calendário nacional de eventos, divulgado no website da federação.

Ante o exposto, sendo o “Vintage Motors Club” de amplo interesse social, cultural e artístico, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto.


KLEBER EDUARDO DE SOUSA REZENDE
VEREADOR KLEBINHO REZENDE